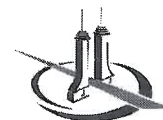




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977  
Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)  
E-mail: [protocolo@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:protocolo@uruguaiana.rs.leg.br)



Ofício Exec.n.º **165** /2020/DLEG

Uruguaiana, 2 de junho de 2020.

A Sua Excelência o Senhor  
Ronnie Peterson Colpo Mello  
Prefeito Municipal  
Nesta Cidade

Assunto: requer providências.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para em atenção ao requerimento nº 102/2020 da vereadora Suzana Cardoso Alves, protocolizado nesta Casa sob nº 299/2020/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência para que determine ao setor competente, que seja realizada uma limpeza do antigo lixão do 6º Distrito Sanchuri.
2. Justifica-se a presente, pois o local é usado indevidamente como descarte de lixo, acumulando lixo e causando transtornos a comunidade.

Atenciosamente,

  
Ver. IRANI COELHO FERNANDES  
Presidente